

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Portaria, abaixo relacionada, publicada no DOE nº 34.115, 11.02.2020:  
- 115/2020-CGP/SEAP, de 07/02/2020, referente à SAD nº: 5357/2020-CGP/SEAP;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 532651****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 251/2020 - GAB/S**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor TIMÓTEO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 54191891 designar a servidora ANDREZA CUNHA SOUZA, matrícula nº 6320417/1, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor VELOSO JÚNIOR ABREU FIGUEIREDO, matrícula nº 7565519, designar a servidora YASMIM BITAR DE SOUSA, matrícula nº 5929256/1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 038/2018/SEAP, celebrado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 532679****ERRATA****TÉRMINO DE VINCULO, PUBLICADA NO DOE 34117, DE 12/02/2020, PROTOCOLO 523107.****SERVIDORES:**

- MARLY EVANGELISTA VIEIRA;
- FRANCE MARY DE ALMEIDA;
- GENY DE NAZARÉ BOTELHO DA SILVA;
- ROSANGELA RAMOS DE SOUZA.

**Onde se lê:** TERMINO DE VINCULO: 12/02/2020;

**Leia-se:** TERMINO DE VINCULO: 02/03/2020.

**Protocolo: 532440****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº34138 DE 10 DE MARÇO DE 2020, PORTARIA Nº 226/2020-GAB/SEAP PROTOCOLO Nº531632 .**

**Onde se lê:** Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2019/293473 de 01 de agosto de 2019 e nº 2019/293436 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

**- Leia-se: :** Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2019/293473 de 01 de agosto de 2019 e nº 2019/293459 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

**Protocolo: 532715****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº34136 DE 06 DE MARÇO DE 2020, PORTARIA Nº 227/2020-GAB/SEAP PROTOCOLO Nº530398 .**

**Onde se lê:** Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2019/293445 de 01 de agosto de 2019, nº 2019/293473 de 01 de agosto de 2019 e nº 2019/293436 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

**- Leia-se:** Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2019/293445 de 01 de agosto de 2019, nº 2019/293473 de 01 de agosto de 2019 e nº 2019/293459 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

**Protocolo: 532720****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a decisão efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico

nº 031/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/47426) que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente Técnico-Enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

DECIDE, adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

C J A PARENTE

CNPJ: 83.646.307/0001-91

Valor Global: R\$ 428.940,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 428.940,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

A contar de 20 de janeiro de 2020.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenc

**Protocolo: 532444****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº008/2015**

2º (Segundo) Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº008/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública do Pará - SEDOP, cujo objeto é o destaque orçamentário para atender o Reajuste.

A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Alterar o valor do destaque orçamentário descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos para o montante de R\$ 8.504.455,49 (oito milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em razão do Reajuste no valor de R\$ 128.221,44 (cento e vinte e oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), no programa de trabalho 52.201 03.128.1425.7564, natureza da despesa 449051, fonte 0101, a contar de 08 de outubro de 2019, com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas do referido Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP

**Protocolo: 532673****APOSTILAMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº008/2015**

3º (Terceiro) Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº008/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública do Pará - SEDOP, cujo objeto é o destaque orçamentário para atender o Reequilíbrio.

A Cláusula Terceira será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Termo de Cooperação Técnica para o montante de R\$ 9.236.019,44 (nove milhões duzentos e trinta e seis mil e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), em razão do REEQUILÍBRIO do valor de R\$ 731.563,95 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), no programa de Trabalho 97.101 03.421.1502.7663, na natureza da despesa 449052, fonte 0301, PL:022701CBLSI, com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

As demais cláusulas do referido Termo de Cooperação Técnica permanecem inalteradas.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP

**Protocolo: 532675****DIÁRIA****PORTARIA Nº 5072/2019**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE BUJARU/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA-Brasil